



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS DE LEI PARA
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 (CÓDIGO CIVIL)
CRIADA PELO ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 11/2023

ATO DO PRESIDENTE Nº 3/2024 - CJCODCIVIL

Art. 1º Na forma do art. 3º, § 4º, do Regulamento desta Comissão, fica nomeado como Membro-Consultora da Comissão a Dra. **Fernanda da Silva Rodrigues Fernandes**, Defensora Pública do Estado de Goiás e Presidente da Associação Goiana das Defensoras e Defensores Públicos, para auxiliar nos trabalhos técnicos finais da Comissão.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 22 de março de 2024.

Presidente: MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO